

INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, solicitando que determine à Secretaria, que disponibilize um canal de recebimento de denúncias por descarte irregular de lixo, entulhos e afins, por meio de aplicativo WHATSAPP. A fiscalização da Comunidade é primordial para auxiliar a coibir essas práticas irregulares.

Percebe-se que se torna mais eficaz a fiscalização por meio do uso do aplicativo WHATSAPP, onde o cidadão pode enviar fotos e a localização exata do ponto a ser fiscalizado.

P. encaminhamento.

Arapongas, 27 de Maio de 2019

REIVALDO DOS SANTOS
Vereador